



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 149/2021

Erechim, 12 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo  
Erechim/RS.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe para apreciação, em caráter de URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 128/2021, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atendimento das despesas relativas ao repasse de recursos para a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai – Força Voluntária Alto Uruguai, com o objetivo de aquisição de um caminhão.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 128/2021.

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atendimento das despesas relativas ao repasse de recursos para a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai – Força Voluntária Alto Uruguai, com o objetivo de aquisição de um caminhão.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2021, destinado a atender a despesa relativa à aquisição de um caminhão para a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai – Força Voluntária Alto Uruguai.

Art. 2.º Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

09 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0014.2101 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

4.4.50.42.00.00 – Auxílios.....R\$550.000,00.

Art. 3.º O crédito autorizado através do artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Câmara de Vereadores do Município de Erechim no Ofício nº 454/2021/CME:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$550.000,00.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 novembro de 2021.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## J U S T I F I C A T I V A

Defesa Civil consiste no conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas com o propósito de evitar ou minimizar desastres, procurando, ao mesmo tempo, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade do convívio social. Essas ações são articuladas pelos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

Em nosso Município, a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai – Força Voluntária Alto Uruguai, atua na prestação dos serviços de proteção, socorro e salvamento às pessoas, ao meio ambiente e ao patrimônio, coordenando e executando as ações de defesa civil, atendendo em território Erechinense de forma eficiente, ágil e integrada com os órgãos do sistema de defesa social e à sociedade, visando à manutenção do sentimento de segurança e amparo à população.

Mediante o vosso Ofício n.º 454/2021/CME, datado de 05 de outubro de 2021, o Poder Executivo, recebeu a informação de que a Câmara de Vereadores está disponibilizando o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado à aquisição de um caminhão para a Força Voluntária Alto Uruguai.

Para a realização do intento será aberto o crédito especial, mediante a redução da dotação, a seguir detalhada respectivamente:

- a abertura do Crédito Especial:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO,  
SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

09 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0014.2101 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

4.4.50.42.00.00 – Auxílios.....R\$550.000,00.

- redução da dotação orçamentária, autorizada pela Câmara de Vereadores do Município de Erechim:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$550.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Neste norte, o presente projeto de lei possui o escopo de atender as exigências legais de abertura de crédito especial no orçamento de 2021, devidamente autorizado pela Casa Legislativa, na certeza de que o bem a ser adquirido com este recurso será de grande ajuda e valia para a Associação, a qual atua de maneira louvável e incansavelmente, não medindo esforços em prol da ajuda de todos os cidadãos, nos momentos de maior fragilidade, não importando o dia, nem o tempo ou tampouco o lugar.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação e deliberação positiva por parte dos nobres Vereadores, na certeza de estarmos conjugando nossos comuns esforços, os quais coadunam-se em iniciativas que melhorem e fortifiquem as condições de Entidades tais como a Associação em tela, em nome o interesse público e do bem maior.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de novembro de 2021.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.